



Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Rua Dom Oscar Romero, 500 - Nova Gameleira - Belo Horizonte
Tel.: (31) 3371 6563 / 3371 5943 - Telefax: (31) 3371 3108
www.cscs.org.br / e-mail: cscs@cscs.org.br

FICHA DE PROPOSTA CADASTRAL DE SÓCIO

Dados Pessoais		
Nome:		Grau de Instrução:
Número:	Posto de Graduação:	Unidade:
Email:		
Estado Civil		Data de Nascimento
CPF:		Identidade:
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		

Endereço completo		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Tel: ()	Cel: ()	Cep.:

Local de trabalho		
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Tel: ()	Cep.:	

Dependentes		
Nome:	Tipo:	Data de Nascimento:
Nome:	Tipo:	Data de Nascimento:
Nome:	Tipo:	Data de Nascimento:
Nome:	Tipo:	Data de Nascimento:
Nome:	Tipo:	Data de Nascimento:
Tipos de dependentes: 1-Conjuge 2-Filho 3-Menor sob Guarda 4-Marital 5-Filho Especial 6-Enteado(a)		

Observações Importantes
<ol style="list-style-type: none">1 - Fica estabelecido a MENSALIDADE para a CAPITAL R\$ 142,77 e INTERIOR R\$ 122,33.2 - Todos que se associarem ao CSCS PM/CBM-MG deverão respeitar o período de carência exigido de 12 meses para fazer o CANCELAMENTO.3 - PAUSADAS a negociar para o uso imediato da associação.4 - Caso opte pelo pagamento no débito automático, as carteirinha só serão confeccionadas quando a primeira mensalidade for debitada no Banco.5 - Documentação necessária para associar-se: Cartão Banco do Brasil, Identidade Militar, Certidão Nascimento, Certidão Casamento ou Identidade, Uma foto 3x4 de cada sócio.5 - Carteirinhas sem validade somente poderão ser renovadas mediante a apresentação da mesma e na presença do titular.6 - Filhos maiores de 21 anos terão que apresentar documentação da faculdade.7 - Menor sob guarda somente com a documentação registrada em cartório.8 - DEP. AFIM, NAMORADO(A) e CIVIL não terão direito a usar os serviços de ADVOGADO.9 - O Cancelamento do sócio só poderá ser feito pelo titular e mediante a entrega de todas as carteirinhas.

Autorização para desconto em Folha

Autorizo que se proceda ao desconto mensal em meus vencimentos ou proventos, do valor devido a título de contribuição mensal de manutenção da associação, em favor do Centro Social dos Cabos e Soldados da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. Estou ciente de que a inclusão definitiva no quadro social só será confirmada após a conclusão da sindicância realizada especificamente para tal fim.

Belo Horizonte, ____/____/____

Assinatura